



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0028/2025

Em, 06 de janeiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADA A CASA DA CRIANÇA EM TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor. Prefeito solicitando que seja criada a Casa da Criança em Tamoios, no 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 2025.

ADEIR NOVAES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança é um espaço destinado ao atendimento ambulatorial exclusivo para as crianças. A ideia é resguardar as crianças por meio de equipes multidisciplinares, como por exemplo, médicos, dentistas, enfermeiros, assistentes sociais dentre outros.

Esta unidade de saúde já existe no 1º Distrito do Município. Agora, o objetivo é expandir e ser criado, também, no 2º Distrito.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.